



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**EDIÇÃO: EXTRA**

**ANO: XXXII**

**NAZAREZINHO – PB, 10 DE JUNHO DE 2024**



# JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

## ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 10 DE JUNHO DE 2024

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Decreto nº  
0068/2024

Em, 10 de Junho de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.814,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 361 1003 2022	MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0000293 3390.30 99 15001001	Material de Consumo 84,00
	Total da Ação 84,00
	Total da Unidade Orçamentária 84,00
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1002 2033	MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0000591 3390.30 99 15001002	Material de Consumo 5.091,00
	Total da Ação 5.091,00
	Total da Unidade Orçamentária 5.091,00
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08 244 1001 2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA FAMILIAR - CRAS
0000780 3390.30 99 16600000	Material de Consumo 639,00
	Total da Ação 639,00
	Total da Unidade Orçamentária 639,00
	<b>Total de Suplementações 5.814,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.814,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Quatorze Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVIÇOS URBANOS	
17 512 0120 1038	ESGOTAMENTO SANITÁRIO
0000669 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações 5.814,00
	Total da Ação 5.814,00
	Total da Unidade Orçamentária 5.814,00
	<b>Total de Anulações 5.814,00</b>
	<b>0,00</b>



Prefeitura Municipal de Nazarezinho  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

Total de Outras Fontes  
Total Geral de Fontes

5.814,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
MARCELO BATISTA VALE  
PREFEITO



# **JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO**

**ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**MARCELO BATISTA VALE**  
Prefeito

**AGNES PLATINY VALE**  
Vice-prefeito

**ANDERSON ROBERTO LINS**  
Secretário de Governo



**EDITOR**  
**ANDERSON ROBERTO LINS**